



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2024

O Município de Miradouro, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei n° 14.133/2021, e considerando:

- Que o objeto da licitação consiste na Prestação de Serviços de Lubrificação de Veículos Pesados e Afins, com a exigência de que o fornecedor comprove a existência de espaço físico para execução dos serviços em um raio máximo de 10 km da sede do Município de Miradouro;
- Que, após análise da documentação apresentada pelo fornecedor classificado, verificou-se a não comprovação do atendimento a essa exigência, condição essencial para a plena execução dos serviços contratados;
- Que a manutenção da licitação nessas condições poderia comprometer a eficiência e a economicidade da contratação, bem como o interesse público envolvido;
- Que o artigo 71 da Lei n° 14.133/2021 prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Pregão Presencial nº 045/2024, por motivo de interesse público, tendo em vista a inabilitação do fornecedor por não atender ao critério de localização estabelecido no edital.

Art. 2º Determinar a publicação desta decisão no órgão oficial de divulgação do Município e demais meios cabíveis, para ciência dos interessados.

Art. 3º Esta revogação entra em vigor na data de sua assinatura.

Miradouro, 06 de fevereiro de 2025.

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro